



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/PMCSA-SME/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JOSÉ ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 069/PMCSA-SME/2017, celebrado em 29 de agosto de 2017, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARTHUR FERNANDES DE OLIVEIRA, Nº 130, VILA CLAUDETE, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, A SER DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TEREZA DE MENEZES, DESTE MUNICÍPIO**, referente ao Processo n.º 109/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 013/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Secretaria Municipal de Educação**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JOSÉ ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 390.426.854-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Tancredo Neves, n.º 296, Casa E, Vila Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, Telefone (81) 98600-3038/ 99156-4081, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 698/19, datado de 16 de julho de 2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o contrato n.º 069/PMCSA-SME/2017, foi celebrado em 29 de Agosto de 2017, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, com prazo final no dia 29 de Agosto de 2019, no valor inicial **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e atual de R\$ 24.685,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 069/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais nos termos legais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 069/PMCSA-SME/2017, que possibilita a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 1400/18, datada de 16 de Julho de 2019, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor de R\$ 10.764,65 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o pagamento mensal reajustado de R\$ 2.152,93 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), totalizando no período o valor de R\$ 25.835,16 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 29 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 069/PMCSA-SME/2017, notadamente ante ao Ofício n.º 698/19, datado de 16 de julho de 2019, oriundo do Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de agosto de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a Nota de Empenho n.º 1400/18, datada de 16 de Julho de 2019, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor de R\$ 10.764,65 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o pagamento mensal reajustado de R\$ 2.152,93 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), totalizando no período o valor de R\$ 25.835,16 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


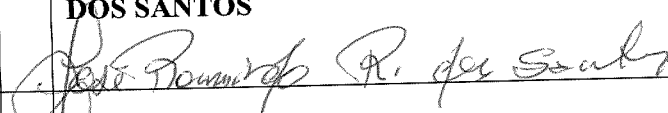
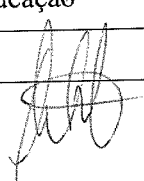

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão Orçamentário:** 30.000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental; **Programa:** 108 – Suporte ao Estudante no Novo Tempo; **Ação:** 4.179 – Ações para Desenvolvimento de Educação do Ensino Fundamental; **Elemento de Despesa:** 3.3.90-36 -Pessoa Física; **Reduzido:** 204; **Fonte:** 25

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2019.

 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	LOCADOR: JOSÉ ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.548.504-68	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 112.217.1684-01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: JOSÉ ROMILDO
RODRIGUES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/PMCSA-SME/2017, Processo nº 109/PMCSA-SME/2017, Dispensa nº 013/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de agosto de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Locador:** **JOSÉ ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.426.854-68, **Valor Total:** R\$ 24.685,20, **Vigência:** 12 meses.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3FFB042C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/10/2019. Edição 2430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>